

EDITAL

REGULAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DO MUNICÍPIO DE MOGADOURO

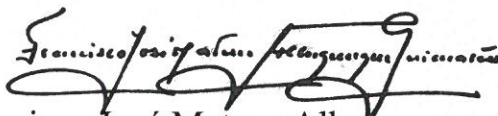
----- FRANCISCO JOSÉ MATEUS ALBUQUERQUE GUIMARÃES,
presidente da câmara municipal de Mogadouro: -----

----- Torna público que foi publicado no *Diário da República*, o Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais do Município de Mogadouro, aplicável a todos os estabelecimentos comerciais de venda ao público e de prestação de serviços, de restauração ou de bebidas com espaço para dança ou salas destinadas a dança, ou onde habitualmente se dance, ou se realizem, de forma acessória, espetáculos de natureza artística, os recintos fixos de espetáculos e divertimentos públicos não artísticos, situados no concelho de Mogadouro e que entra em vigor no dia 18 de março de 2016. -----

----- Para constar publica-se o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume e no sítio da *Internet* do município. -----

Paços do Município de Mogadouro, 17 de março de 2016.

O presidente da câmara municipal,



(Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães)